



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o
que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.034496/2015-11,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **EDUARDO SPADER**,
ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração,
matrícula 3024, no período de **8/10/2015 a 6/11/2015 (30 dias)**, referente ao 1º quinquênio de
efetivo exercício, qual seja, de 14/06/2006 a 12/06/2011, para realização do curso “Atualização
Jurídica – Direito Constitucional - Cidadania e Mandado de Segurança”, com carga horária de
100 (cem) horas, ministrado pela Unieducar – Universidade Corporativa, na modalidade à
distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho
de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA